



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103  
Disponibilização: 19/05/2021  
Publicação: 19/05/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.088, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia para compor Conselho Especial da Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Oficiais da Polícia Militar, abaixo relacionados, para compor o Conselho Especial e, sob a presidência do primeiro, a fim de reanalisar os atos praticados pelo Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094678, RODRIGO SILVA NUNES por meio do Processo SEI nº 0021.066671/2021-28:

I - Tenente-Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092971, BRUNO RANCONI BEZERRA;

II - Major da Polícia Militar, Registro Estatístico 100077097, GLAUBER ILTON DE SOUZA SOUTO; e

III - Major da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092977, PHILIPPE RODRIGUES MENEZES.

Parágrafo único. Para fins do disposto no **caput** devem ser concluídos os trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O referido Conselho é responsável pela investigação sumária dos fatos, para este fim designado pelo Governador do Estado de Rondônia, por proposta do Comandante-Geral, conforme expresso no § 1º do art. 25 do Decreto-Lei nº 11, de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/05/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016823945** e o código CRC **E19B613B**.



---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.066671/2021-28

SEI nº 0016823945